



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 67/2015

Manifesta apelo ao nosso Excelentíssimo Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação quanto à obrigatoriedade da presença de monitora nos veículos de transporte escolar do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, devido ao fato ocorrido no ultimo dia 12, relatado através de um vídeo percebesse que não havia monitor no referido veiculo fazendo com que o motorista acumulasse duas funções, tendo que dirigir o veiculo e cuidar dos alunos;

CONSIDERANDO que, é primordial a atenção do motorista no trânsito e a presença do monitor para estar olhando e cuidando dos alunos ao serem transportados é muito importante para que não ocorram acidentes no interior do veiculo e no trânsito;

CONSIDERANDO que, os alunos devem ser tratados de forma humana, tendo respeitada sua integridade física e moral, principalmente os que possuem deficiência, uma vez que são incapazes os mesmos possuem limitações físicas e/ou psíquicas;

CONSIDERANDO que, ao se designar um profissional para acompanhar crianças, que tenham ou não deficiências, devem escolher pessoas com perfil adequado à função, e mesmo assim, estas pessoas devem ser treinadas para a função que vão executar.

CONSIDERANDO que, para que haja uma excelente prestação de serviço por parte da Prefeitura se faz necessário que os funcionários sejam monitorados constantemente por seus superiores hierárquicos, que são os principais responsáveis pela execução do trabalho a ser oferecido para a população.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, com fulcro no Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apelo ao nosso Excelentíssimo Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação quanto à obrigatoriedade da presença de monitora nos veículos de transporte escolar do município. Encaminhando cópia Av. Monte Castelo, nº 1000- Jardim Primavera e a Rua Graça Martins, nº 680 - Centro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2015.

José Luís Fornasari
“Joi”
-Solidariedade-
-Vereador -